



REQUERIMENTO Nº 12/2020

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 06 / 2020

Presidente

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência que se digne:

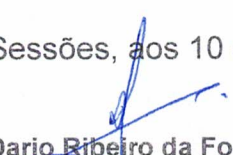
“A explicar se a prefeitura tinha a autorização para o corte de uma árvore, do tipo, ‘Taiúva’, até então localizada na Avenida Antônio Ramos Finamor, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde. Saber também, qual foi o destino final da madeira cortada.”

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica em nosso dever constitucional de fiscalização, bem como no dever de informar corretamente a população para evitar “boatos” infundados que possam ocorrer pessoalmente ou por rede social por pessoas irresponsáveis.

Certos de poder contar com sua costumeira atenção, esperamos seja o presente atendido no prazo estabelecido no artigo 66, inciso XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 10 de Junho de 2020.


Dario Ribeiro da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal (Autor do Requerimento)


Antônio Honório Peres Filho
Vice-Presidente


Benedito Sérgio S. Bernardes


Luiz Gonzaga da Silva


Dorival Donizeti Duarte


Maria Ap. Venâncio Luiz


José do Carmo dos Santos
Secretário


João Gabriel Dias Ribeiro


Vanilda Ap. F. Galvão